



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês: ABRIL 2025		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 73,58
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 73,58
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
	SUB TOTAL	R\$ -
	VALOR A REEMBOLSAR	R\$ 73,58



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa – MG.

Eu, vereadora Suzane Duarte Almada, requeiro a Vossa Excelência, conforme dispõe a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, que trata da liberação da verba indenizatória referente, ao mês de abril de 2025, de **R\$ 73,58 (setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, que corresponde ao valor das despesas realizadas na manutenção das atividades parlamentares (visita da Banda Benício Moreira, com os senhores Leo e Cipriano), conforme documentos comprobatórios originais, em anexo, entregue ao Departamento Financeiro, para oportuna a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nestes termos pede e espero deferimento.

Santa Luzia, 05 de junho de 2025.

Suzane Duarte Almada
Vereadora